

EDITAL CONSUN 7/2017

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DOS CAMPI BRAGANÇA PAULISTA, ITATIBA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, observando as disposições legais previstas no art. 13, XI, do Estatuto da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica convocado o Corpo Discente dos Cursos e Programas dos Campi Bragança Paulista, Itatiba e Campinas da Universidade São Francisco – USF para, no período de 19 a 26 de setembro de 2017, eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Universitário – CONSUN.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 5 a 15 de setembro de 2017, na Central de Atendimento do respectivo campus.

Art. 2º Os Discentes poderão votar eletronicamente pelo sistema *USFConnect*, no período disposto no art. 1º.

Art. 3º A apuração dar-se-á no dia 27 de setembro de 2017.

Art. 4º Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, será convocado o suplente e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de setembro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente